...continuação

COMPANHIA DE JESUS - JESUÍTAS

CNPJ 33.544.362/0001-00
Declarada de Utilidade Pública pelo
Decreto Federal nº 895 de 12/04/1962, D.O.U. de 13/04/1962

PARECER DO CONSELHO FISCAL

(a) O Conselho Fiscal da **COMPANHIA DE JESUS - JESUÍTAS**, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis e Financeiras: Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado do período, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), Notas Explicativas, Relatório dos Auditores da "KPMG Auditores Independentes", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. (b) Com base nos exames efetuados e considerando o Relatório da Auditoria, o Conselho Fiscal, indica para aprovação os referidos documentos contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e autoriza, após a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, a Publicação do Balanço Patrimonial. (c) A proposta para que o resultado do exercício, apurado em 31 de dezembro de 2020, fosse destinado as atividades previstas nas disposições estatutárias, segundo a disponibilidade de recursos fora aprovada por unanimidade dos presentes.

São Paulo/SP, 24 de março de 2021
Marcos Epifanio Barbosa Lima - Presidente
Eduardo Teixeira Henriques - 1º Conselheiro e Secretário
Antônio Tabosa Gomes - 2º Conselheiro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e aos Diretores da Companhia de Jesus - Jesuítas. São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Jesus - Jesuítas ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Jesus - Jesuítas em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de abril de 2021
KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6
Flavio Gozzoli Gonçalves Contador CRC 1SP290557/O-2

Empresas & Negócios
www.netjen.com.br

3043-4171

Grupo Gonçalves Dias S/A

CNPJ: 09.328.663/0001-04

Demonstrações Financeiras - Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais)

Balanços Patrimoniais/Ativo	31/12/2020	31/12/2019
Circulante	**130.655.312**	**107.704.041**
Caixa e equivalentes de caixa	32.402.526	13.664.678
Contas a receber	23.058.456	11.705.585
Estoques	74.440.734	78.426.151
Impostos a recuperar	347.029	3.443.465
Adiantamento de Fornecedores	199.019	254.526
Despesas Antecipadas	207.547	209.637
Não Circulante	**9.663.601**	**11.159.813**
Partes relacionadas	100.000	100.000
Depósitos Judiciais	23.865	42.221
Imobilizado	21.573.511	21.616.387
(-) Depreciação	(12.440.635)	(10.969.317)
Intangível	406.860	370.521
Total do Ativo	**140.318.913**	**118.863.854**

Demonstrações do Resultado do Exercicio	31/12/2020	31/12/2019
Revenda de mercadorias	173.452.539	143.398.701
Receita Bruta	**173.452.539**	**143.398.701**
(-) Devoluções	(654.428)	(684.534)
(-) Impostos sobre Vendas	(40.522.866)	(33.789.555)
Receita Líquida de Vendas	**132.275.245**	**108.924.611**
Custo dos Produtos Vendidos	(70.571.862)	(63.205.529)
Lucro Bruto	**61.703.383**	**45.719.082**
Despesas Operacionais	**(31.376.299)**	**(29.923.467)**
Despesas Operacional	(18.181.071)	(17.803.122)
Despesas Vendas	(7.685.326)	(6.758.094)
Despesas Gerais e Administrativas	(5.199.561)	(5.058.730)
Despesas Tributárias	(310.341)	(303.521)

Balanços Patrimoniais/Passivo	31/12/2020	31/12/2019
Circulante	**15.234.102**	**9.071.718**
Fornecedores	3.262.342	3.831.721
Impostos e contribuições a recolher	6.654.836	656.571
Salários e obrigações trabalhistas	2.768.077	2.322.689
Empréstimo com Terceiros	1.914.796	1.914.796
Adiantamento de Clientes	634.052	345.942
Não Circulante	**7.032.022**	**7.319.768**
Empréstimos e financiamentos	5.730.833	5.730.833
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.110.247	1.397.993
Contas à Pagar	190.942	190.942
Patrimonio Líquido	**118.052.789**	**102.472.367**
Capital social	9.060.000	9.060.000
Reserva Legal	1.812.000	1.812.000
Reserva de Lucros	89.806.459	80.678.512
Lucro do Execício	15.219.145	8.208.104
Ajuste de Avaliação Patrimonial	2.155.185	2.713.751
Total do Passivo	**140.318.913**	**118.863.854**

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro	**30.327.085**	**15.795.616**
Depreciação e Amortização	(2.644.769)	(2.004.880)
Ganhos e Perdas Ativo Imobilizado	170.492	148.665
Receitas Financeira	996.167	916.132
Despesas Financeira	(5.100.109)	(2.038.602)
Resultado Operacional e Antes do IR e da CS	**23.748.866**	**12.816.930**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(8.529.721)	(4.608.826)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**15.219.145**	**8.208.104**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	31/12/2020	31/12/2019
Atividades Operacionais		
Lucro líquido do período	**15.219.145**	**8.208.104**
Depreciação e Amortização	2.644.769	2.004.880
Lucro Líquido Ajustado	**17.863.914**	**10.212.984**
Atividades Operacionais		
Contas a receber Aumento	(11.352.871)	(181.424)
Estoques Redução	3.985.416	(3.072.138)
Impostos a recuperar Redução	3.096.436	1.659.363
Despesas Antecipadas Redução	75.953	(50.152)
Fornecedores Redução	(569.379)	660.001
Obrigações Trabalhistas Aumento	445.388	61.012
Impostos a recolher Aumento	5.998.265	(958.401)
Adiantamento de Clientes Aumento	288.110	(242.194)
Fluxo de caixa das Atividades Operacionais	**19.831.231**	**8.089.051**
Atividades de Investimentos		
Aquisição do Ativo Imobilizado	(1.351.005)	(1.095.891)
Baixa de Ativo Imobilizado	257.623	119.637
Aquisições de Investimentos	361.277	376.897
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	**(732.106)**	**(599.357)**
Atividades de Financiamentos		
Ajuste Avaliação Patrimonial IR/CSLL Diferido	(361.277)	(376.897)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	**(361.277)**	**(376.897)**
Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**18.737.849**	**7.112.796**
Caixa no início do período	**13.664.678**	6.551.882
Caixa no fim do período	**32.402.526**	13.664.678
Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**18.737.849**	**7.112.796**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital Social	Reserva de capital	Reserva de Lucros	Ajuste Avaliação Patrimonial	Lucro do Periodo	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	**9.060.000**	**1.812.000**	**69.040.704**	**3.445.375**	**10.529.287**	**93.887.366**
Lucro do Exercício	-	-	-	-	8.208.104	8.208.104
Ajustes decorrente da adoção inicial dos CPC´s	-	-	1.108.521	(1.108.521)	-	-
Ajustes IRPJ/CSLL Diferido -Avaliação Patrimonial	-	-	-	376.897	-	376.897
Reserva de Retenção de Lucros	-	-	10.529.287	-	(10.529.287)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**9.060.000**	**1.812.000**	**80.678.512**	**2.713.751**	**8.208.104**	**102.472.367**
Lucro do Exercício	-	-	-	-	15.219.145	15.219.145
Ajustes decorrente da adoção inicial dos CPC´s	-	-	919.843	(919.843)	-	-
Ajustes IRPJ/CSLL Diferido -Avaliação Patrimonial	-	-	-	361.277	-	361.277
Reserva de Retenção de Lucros	-	-	8.208.104	-	(8.208.104)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**9.060.000**	**1.812.000**	**89.806.459**	**2.155.185**	**15.219.145**	**118.052.789**

João Francisco Gonçalves Dias
Presidente
Ricardo Martins da Costa
CRC-1SP 237378/O-1

Gonçalves Dias Empreendimentos Imobiliarios S/A

CNPJ: 05.965.205/0001-25

Demonstrações Financeiras - Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais)

Balanço Patrimonial - Ativo	31/12/2020	31/12/2019
Circulante	**19.716.736**	**17.830.538**
Caixa	23	23
Bancos	31.423	49.509
Aplicação Financeiras	12.291.624	10.604.499
Contas a receber	8.169	-
Estoques	1.903.242	1.900.382
Adto a Terceiros	241.257	1.085
Impostos a recuperar	22.305	56.347
Valores a Receber	5.218.693	5.218.693
Não Circulante	**14.681.006**	**14.693.025**
Realizável a longo prazo:	**3.753.662**	**3.753.662**
Propriedade p/Investimentos	3.753.662	3.753.662
Investimentos em controladas	9.123.885	9.123.885
Imobilizado	1.844.242	1.844.242
(-) Depreciação	(40.783)	(28.764)
Total do Ativo	**34.397.742**	**32.523.563**

Balanço Patrimonial - Passivo	31/12/2020	31/12/2019
Circulante	**550.453**	**550.472**
Fornecedores	457	457
Impostos e contribuições a recolher	6.891	6.863
Provisão IRPJ e CSLL	58.584	59.076
Salários e obrigações trabalhistas	11.062	10.617
Outras contas a pagar	473.459	473.459
Não Circulante / Exigível a longo prazo:	**6.722.161**	**6.722.161**
Emprestimos Socios e Coligadas	5.455.494	5.455.494
Outras contas a pagar	1.266.667	1.266.667
Patrimonio Liquido	**27.125.128**	**25.250.930**
Capital social	90.000	90.000
Adiantamento para Aumento de Capital	2.421.000	2.421.000
Reserva de capital	18.000	18.000
Reserva de Lucros	22.722.506	20.664.936
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.873.622	2.056.994
Total do Passivo	**34.397.742**	**32.523.563**

Demonstração do Resultado	31/12/2020	31/12/2019
Receita Bruta Operacional	**2.249.622**	**2.255.237**
Receita de Locação de Imóveis	2.249.622	2.255.237
Receita Bruta	**2.249.622**	**2.255.237**
(-) Pis/Cofins sobre Locação/ Vendas Imóveis/Terrenos	(81.916)	(82.250)
Receita Líquida de Vendas	**2.167.706**	**2.172.986**
Lucro Bruto	**2.167.706**	**2.172.986**
Equivalência patrimonial		
Despesas Operacionais	**(255.796)**	**(267.749)**
Despesas com Pessoal	(199.081)	(79.522)
Despesas Gerais e Administrativas	(44.120)	(166.415)
Prestação Serviços		
Depreciação e Amortização	(12.596)	(21.812)
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes Do Resultado Financeiro	**1.911.910**	**1.905.237**
Despesas Financeiras	(84.991)	(3.371)
Receitas financeiras	404.340	570.451
Lucro / Prejuízo Operacional	**2.231.260**	**2.472.317**
Lucro / Prejuízo Antes do IRPJ / CSLL	**2.231.260**	**2.472.317**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(357.638)	(415.323)
Lucro / Prejuízo do Exercício	**1.873.622**	**2.056.994**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital Social	Adiantamento Aumento de capital	Reserva de capital	Reserva de Lucros	Lucro do Periodo	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	**90.000**	**2.421.000**	**18.000**	**20.665.513**	**-**	**23.193.936**
Lucro líquido do período	-	-	-	2.056.994	-	1.873.622
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**90.000**	**2.421.000**	**18.000**	**22.722.507**	**-**	**25.251.507**
Lucro líquido do período	-	-	-	-	1.873.622	1.873.622
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**90.000**	**2.421.000**	**18.000**	**22.722.507**	**1.873.622**	**27.125.128**

Diretoria
André Gonçalves Dias - Diretor Presidente
Ricardo Martins da Costa - Contador - CRC - 1SP 237378-1

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto	31/12/2020	31/12/2019
Atividades Operacionais		
Lucro líquido do período	**1.873.622**	**2.056.994**
Depreciação e Amortização	12.596	21.812
Lucro Líquido Ajustado	**1.886.217**	**2.078.806**
Contas a receber	(8.169)	(0)
Estoques	(2.860)	(8.092)
Impostos a recuperar	34.042	(56.347)
Despesas Antecipadas	(240.171)	298.915
Fornecedores	(0)	(23.254)
Obrigações Trabalhistas	446	5.207
Impostos a recolher	(465)	8.909
Fluxo de caixa das Atividades Operacionais	**1.669.040**	**2.304.143**
Atividades de Investimentos		
Aumento no Saldo de Caixa		
E Equivalentes de Caixa	**1.669.040**	**2.304.143**
Caixa no início do período	10.654.031	8.349.887
Caixa no fim do período	12.323.071	10.654.031
Aumento no Saldo de Caixa		
E Equivalentes de Caixa	**1.669.040**	**2.304.144**

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 0008631-32.2020.8.26.0001 O MMº. Juiz de Direito da 8ª VC, do Foro Regional I - Santana, Estado de SP, Dr. Ademir Modesto de Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a DAIANY PALHARES, CPF/MF 116.644.347-71, que por este Juízo tramita, nos autos da ação monitória sob nº 1013266-15.2015.8.26.0001, o presente Cumprimento de Sentença movido por União Social Camiliana, CNPJ/MF 58.250.689/0001-92. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 5.962,24(Junho/2020)que deverá ser devidamente atualizada até a data do depósito, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não efetuado o pagamento, independentemente de nova intimação, a credora poderá indicar bens à penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78 - NIRE 35300501080

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos 29 dias do mês de setembro de 2020, às 10 horas, na sede social da **BMG SEGUROS S.A.**, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Sala 52, Bloco 2, 5º andar, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselheiros"). **3. MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Ana Karina Bortoni Dias, que escolheu o Sr. Denis Jorge Namur Rangel para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias: 4.1. renúncia do **Sr. Marco Antonio Antunes** ao cargo de membro da Diretoria da Companhia; 4.2. eleição da **Sra. Joana da Cunha Melo Sena** para o cargo **de Diretora Técnica da Companhia**, com mandato unificado de 3 (três) anos, permanecendo no exercício de seu cargo até a investidura dos novos eleitos; 4.3. eleição do **Sr. Michele Cherubini**, para o cargo de **Diretor da Companhia,** com mandato unificado de 3 (três) anos, permanecendo no exercício de seu cargo até a investidura dos novos eleitos; 4.4. reeleição do Sr. **Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna**, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos, permanecendo no exercício de seu cargo até a investidura dos novos eleitos; 4.5. reeleição do Sr. **Denis Jorge Namur Rangel**, para o cargo de Diretor Executivo Administrativo Financeiro da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos, permanecendo no exercício de seu cargo até a investidura dos novos eleitos; e 4.6. reeleição da Sra. **Renata Oliver Coutinho,** para o cargo de Diretora Vice-Presidente, com mandato unificado de 3 (três) anos, permanecendo no exercício de seu cargo até a investidura dos novos eleitos. **5. DELIBERAÇÕES**: Instalada a reunião, após a análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1 aceitar a renúncia do **Sr. Marco Antonio Antunes** ao cargo de Diretor Companhia, cuja carta de renúncia foi entregue à Companhia em 29 de setembro de 2020 e se encontra arquivada na sede da Companhia. Fica consignado que, para fins de atendimento ao disposto no artigo 2º da Circular Susep nº 526, de 25 de fevereiro de 2016 ("Circular 526/16"), a Companhia comunicará a referida renúncia à Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") no prazo legal; 5.2. aprovar a eleição da **Sra. Joana da Cunha Melo Sena**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da célula de identidade RG nº MG-1.124.220-1 SSP-MG, inscrita no CPF/ME sob nº 061.861.786-84, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 52, Bloco 2, 5º andar, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição, para o cargo de Diretora Técnica da Companhia, responsável técnico e atuarial (Circular SUSEP 234/2003) e, pelo Cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143/2005, com mandato unificado de 3 (três) anos a contar da data de sua efetiva posse no cargo, permanecendo no exercício de seu cargo até a investidura dos novos eleitos. Fica consignado que a Companhia realizou pedido de consulta prévia junto à SUSEP para a eleição da **Sra. Joana da Cunha Melo Sena**, nos termos do disposto na Circular 526/16 e na Resolução CNSP nº 330, de 9 de dezembro de 2015 ("Resolução 330/15"), o qual foi deferido em ofício expedido em 04.09.2020, referente ao processo eletrônico nº 15414.610917/2020-84; 5.3. aprovar a eleição do **Sr. Michele Cherubini,** italiano, casado, securitário, portador do RNM nº g-349972-H, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.272.687-67, com endereço na Rua Itapaiúna, 1800, Torre Double View, 3. Andar, apartamento 31, Condomínio Villagio Panamby, CEP: 05705-901, Morumbi, São Paulo, SP, para o cargo de Diretor Companhia, responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 (Circulares SUSEP nº 234/03 e nº 445/12); pelos controles internos (Circular SUSEP nº 249/04); e pelos controles internos específicos para prevenção contra fraude (Circular SUSEP nº 344/07), com mandato unificado de 3 (três) anos a contar da data de sua efetiva posse no cargo, permanecendo no exercício de seu cargo até a investidura dos novos eleitos. Fica consignado que a Companhia realizou pedido de consulta prévia junto à SUSEP para a eleição do **Sr. Michele Cherubini**, nos termos do disposto na Circular 526/16 e na Resolução 330/15, o qual foi deferido em ofício expedido em 04.09.2020, referente ao processo eletrônico nº 15414.610917/2020-84; 5.4. aprovar a reeleição do Sr. **Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna** para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, responsável por relações com a SUSEP (Circular SUSEP 234/2003), com mandato unificado de 3 (três) anos a contar da data de sua efetiva posse no cargo, permanecendo no exercício de seu cargo até a investidura dos novos eleitos; 5.5. aprovar a reeleição do Sr. **Denis Jorge Namur Rangel** para o cargo de Diretor Executivo Administrativo Financeiro da Companhia, responsável administrativo-financeiro da Companhia (Circular SUSEP 234/2003); e pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP nº 321/2015), com mandato unificado de 3 (três) anos a contar da data de sua efetiva posse no cargo, permanecendo no exercício de seu cargo até a investidura dos novos eleitos; e 5.6. aprovar a reeleição da Sra. **Renata Oliver Coutinho** para o cargo de Diretora Vice-Presidente Companhia, responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (Carta Circular SUSEP/CGRAT nº 1/2016); pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Carta Circular SUSEP/CGRAT nº 1/2016), com mandato unificado de 3 (três) anos a contar da data de sua efetiva posse no cargo, permanecendo no exercício de seu cargo até a investidura dos novos eleitos. 5.7. Os **Srs. Joana da Cunha Melo Sena, Michele Cherubini, Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna, Denis Jorge Namur Rangel** e **Renata Oliver Coutinho** ora eleitos tomam posse em seus cargos de Diretores da Companhia mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse lavrados no livro de registro de atas de Reunião da Diretoria em que declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e apresentou os documentos comprobatórios de atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e na regulamentação vigente, em especial na Circular 526/16 e na Resolução 330/15. 5.8. Tendo em vista as deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta da seguinte forma: **(i) JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.910.328-65, portador da Cédula de Identidade nº 13208535 SSP/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Sala 52, Bloco 2, 5º andar, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, como **Diretor Presidente da Companhia**, responsável por relações com a SUSEP (Circular SUSEP 234/2003); (ii) **RENATA OLIVER COUTINHO**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob nº 290.009.888-29 e portadora da Cédula de Identidade nº 29.834.590-0, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Sala 52, Bloco 2, 5º andar, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, como **Diretora Vice-Presidente da Companhia,** responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (Carta Circular SUSEP/CGRAT nº 1/2016); pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Carta Circular SUSEP/CGRAT nº 1/2016); **(iii) DÊNIS JORGE NAMUR RANGEL**, advogado e contabilista, inscrito na OAB/SP sob nº 276.530 e no CRC/SP sob o nº 169.908/0-7, portador da carteira de identidade nº 19.492.290-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 162.861.998-88, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Sala 52, Bloco 2, 5º andar, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, como **Diretor Executivo Administrativo Financeiro da Companhia**, responsável administrativo-financeiro da Companhia (Circular SUSEP 234/2003); e pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP nº 321/2015), com mandato unificado de 3 (três) anos a contar da data de sua efetiva posse no cargo, permanecendo no exercício de seu cargo até a investidura dos novos eleitos; e **(iv) JOANA DA CUNHA MELO SENA,** brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da célula de identidade RG nº MG-1.124.220-1 SSP-MG, inscrita no CPF/ME sob nº 061.861.786-84, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Sala 52, Bloco 2, 5º andar, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, como **Diretora Técnica da Companhia**, responsável técnico e atuarial (Circular SUSEP 234/2003) e, pelo Cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143/2005; e **(v) MICHELE CHERUBINI**, italiano, casado, securitário, portador do RNM nº g-349972-H, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.272.687-67, com endereço na Rua Itapaiúna, 1800, Torre Double View, 3. Andar, apto 31, Condomínio Villagio Panamby, CEP: 05705-901, Morumbi, São Paulo, SP, como **Diretor da Companhia,** responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 (Circulares SUSEP nº 234/03 e nº 445/12); pelos controles internos (Circular SUSEP nº 249/04); e pelos controles internos específicos para prevenção contra fraude (Circular SUSEP nº 344/07), todos com mandato unificado de 3 (três) anos a contar da data das efetivas posses nos cargos, permanecendo no exercício de seus cargos até as investiduras dos novos eleitos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, uma vez lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de setembro de 2020. **Mesa:** Ana Karina Bortoni Dias – Presidente; Denis Jorge Namur Rangel – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Ana Karina Bortoni Dias, Flavio Pentagna Guimarães Neto, Marcio Alaor de Araujo, Andrea Crisanaz e Riccardo Candoni. Confere com a original lavrada em livro próprio. **ANA KARINA BORTONI DIAS -** Presidente**, DENIS JORGE NAMUR RANGEL -** Secretário. JUCESP nº 155.722/21-9 em 09.04.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SPM PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 00.567.209/0001-31 - CAPITAL FECHADO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - (Valores expressos em Reais)

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Ativo	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Ativo circulante	**5.099.129**	**8.234.245**	**50.241.708**	**52.739.434**
Caixa e equivalentes de caixa	4.934.379	8.062.062	12.032.647	24.868.093
Clientes	24.402	53.939	5.657.239	248.769
Estoques	-	-	32.117.950	26.916.410
Impostos a recuperar	140.348	118.244	433.872	363.697
Outros créditos	-	-	-	342.465
Ativo não circulante	**146.391.864**	**106.278.290**	**118.605.699**	**108.190.985**
Outros créditos	-	-	224.845	224.845
Depósitos judiciais	-	-	1.602.868	1.641.118
Propriedade para investimento	-	-	614.153	614.153
Partes relacionadas	2.051.787	5.351.787	4.928.287	5.130.787
Investimentos	142.958.809	99.484.970	5.779.199	5.779.182
Imobilizado	1.381.268	1.441.533	105.456.348	94.800.900
Total do ativo	**151.490.993**	**114.512.535**	**168.847.407**	**160.930.419**

Passivo e Patrimônio Líquido	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Passivo circulante	**4.153.183**	**1.202.642**	**16.848.327**	**14.206.122**
Empréstimos	-	-	-	934.123
Fornecedores	-	-	747.693	817.007
Obrigações trabalhistas	195.894	185.103	612.568	495.377
Obrigações fiscais	174.194	283.